ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2022-11-28	
O Secretário da Mesa	
Helga Correia (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Helga Correia (Assinatura Qualificada) Date: 2022.11.28 20:44:56 +00:00 Reason: Location:

[ ] **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

[X] **PERGUNTA** Número 917 / XV (1 .ª)

Assunto: Abertura de concurso de provas públicas para a atribuição do título de notário

Destinatário: Ministra da Justiça

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Para adquirir o título de notário é necessário que os candidatos que concluíram o estágio notarial com aproveitamento obtenham aprovação em concurso de provas públicas para a atribuição desse título, concurso este aberto por aviso do Ministério da Justiça, publicado em Diário da República, ouvida a Ordem dos Notários – cfr. artigo 31.º do Estatuto do Notariado.

O último concurso (o VIII concurso) de provas públicas para a atribuição do título de notário foi aberto há mais de um ano, através do Aviso n.º 11973/2021, de 28 de junho, tendo a lista final de classificação das provas e a lista de graduação de candidatos sido publicada através do Aviso n.º 3251/2022, de 17 de fevereiro. Obtiveram aprovação nesse concurso 29 candidatos num total de 67.

O concurso anterior (o VII Concurso) havia sido aberto um ano antes, através do Aviso n.º 10562/2020, de 16 de julho, tendo a lista final de classificação das provas e a lista de graduação de candidatos sido publicada através do Aviso n.º 3552/2021, de 26 de fevereiro. Obtiveram aprovação nesse concurso 49 candidatos num total de 125.

Em julho de 2022 foi concluído o 8.º Curso de Estágio Notarial, curso este que teve início em 11 de janeiro de 2021.

Em 10 de janeiro de 2022 havia sido iniciado o 9.º Curso de Estágio Notarial, o qual se encontra atualmente a decorrer até julho de 2023.

Entretanto, no passado dia 18 de novembro, foi aberto o 10.º Curso de Estágio Notarial, cujas inscrições decorrem até o dia 30 de dezembro de 2022, devendo este curso iniciar-se no dia 1 de fevereiro de 2023.

Ora, seria expetável que o Ministério da Justiça tivesse aberto concurso de provas públicas para a atribuição do título de notário em julho passado, na sequência do términus do 8.º Curso de Estágio Notarial.

Aliás, a Ordem dos Notários terá reportado à Sra. Ministra da Justiça, no passado mês de julho, que estavam reunidas as condições para poder ser aberto concurso de provas públicas para a atribuição do título de notário.

Todavia, até ao momento, não foi aberto nenhum concurso desta natureza, sendo certo que os estagiários que concluíram com aproveitamento o 8.º Curso de Estádio Notarial aguardam ansiosamente, desde julho passado, pela abertura desse concurso.

Em face do exposto, nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis, os(as) Deputados(as) do Grupo Parlamentar do PSD abaixo-assinados apresentam à Ministra da Justiça, através de V. Exa., as seguintes perguntas:

1 – Quando é que o Ministério da Justiça prevê abrir o próximo concurso de provas públicas para a atribuição do título de notário? Será aberto ainda este ano?

2 – Tendo em conta que 8.º Curso de Estágio Notarial foi concluído em julho passado, não era para o Ministério da Justiça já ter aberto o concurso de provas públicas para a atribuição do título de notário, à semelhança, aliás, do que se passou nos dois concursos anteriores, que foram abertos respetivamente em 16/07/2020 e em 28/06/2021, ou seja, próximo da conclusão dos 6.º e 7.º Cursos de Estágio Notarial?

3 – Há alguma razão específica para o atraso do Ministério da Justiça na abertura do próximo concurso de provas públicas para a atribuição do título de notário?

4 – Uma vez que a Ordem dos Notários deve abrir uma vez por ano curso de estágio notarial, nos termos do n.º 1 do artigo 27.º-A do Estatuto do Notariado, não é de o Ministério da Justiça ter em consideração a data da conclusão destes estágios para a abertura do concurso de provas públicas para a atribuição do título de notário, evitando que os candidatos aprovados no estágio estejam meses há espera de poder concorrer às provas que lhes permitem aceder ao título de notário?

5 – O que é que a Sra. Ministra da Justiça tem a dizer aos estagiários que concluíram com aproveitamento o 8.º Curso de Estágio Notarial e que aguardam ansiosamente há mais de quatro meses pela abertura, pelo Ministério da Justiça, do concurso de provas públicas para a atribuição do título de notário?

Palácio de São Bento, 28 de novembro de 2022

Deputado(a)s

PAULA CARDOSO(PSD)

MÓNICA QUINTELA(PSD)

OFÉLIA RAMOS(PSD)

FERNANDO NEGRÃO(PSD)

ANDRÉ COELHO LIMA(PSD)

Deputado(a)s

EMÍLIA CERQUEIRA(PSD)

SARA MADRUGA DA COSTA(PSD)

LINA LOPES(PSD)

MÁRCIA PASSOS(PSD)

CATARINA ROCHA FERREIRA(PSD)

CRISTIANA FERREIRA(PSD)

JOAQUIM PINTO MOREIRA(PSD)

HUGO CARNEIRO(PSD)

CLARA MARQUES MENDES(PSD)

MARIA GABRIELA FONSECA(PSD)

FIRMINO MARQUES(PSD)

CARLOS EDUARDO REIS(PSD)

JORGE PAULO OLIVEIRA(PSD)

BRUNO COIMBRA(PSD)

CARLOS CAÇÃO(PSD)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.